Indicação n.° 481/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de dezembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estudos para reavaliar o adicional de insalubridade pago às enfermeiras do PAM - Pronto Atendimento Municipal, que recebem atualmente 20% de adicional.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de dezembro de 2014.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =